

Margarida Maria Tomás Pereira (a);
Paulo Alexandre Freitas Agostinho (a);
Sara Isabel Pulga Ramos (b);
Susana Liberata Rodrigues (a);
Tiago Luís dos Santos Mota (c)

- (a) Não ter licenciatura em Sociologia.
(b) Por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.
(c) Por ter tido valoração inferior a 9,5 valores.

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme estatuído nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e pela via prevista na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal, os candidatos, incluindo todos os candidatos excluídos.

8 de janeiro de 2016. — O Reitor da Universidade da Beira Interior,
António Carreto Fidalgo.

209254059

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 1129/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Rui Filipe Ramos Figueiredo	Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, na especialidade de Microbiologia e Parasitologia.	Paula Maria de Melim e Vasconcelos de Vitorino Morais.	Professora auxiliar	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

06 de janeiro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.*

209254837

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de retificação n.º 50/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Regulamento Geral de Prestação de Serviço dos Docentes da Universidade de Lisboa, anexo ao Despacho n.º 14073/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 30 de novembro, retifica-se que, no n.º 4 do artigo 11.º, onde se lê «No prazo de uma no após a licença sabática, . . .» deve ler-se «No prazo de um ano após a licença sabática, . . .», no n.º 1 do artigo 16.º, onde se lê «. . . e como acordo destes. . .» deve ler-se «. . . e com o acordo destes. . .» e, no n.º 1 do artigo 25.º, onde se lê «. . . na alínea o) do n.º 2 do artigo 26.º dos Estatutos da ULisboa, . . .» deve ler-se «. . . na alínea o) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da ULisboa, . . .».

5 de janeiro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra.*

209254026

Declaração de retificação n.º 51/2016

Por ter sido publicado com inexatidão o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa anexo ao Despacho n.º 14472/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 4 de dezembro, retifica-se que, no artigo 14.º, onde se lê:

“Tabela 7

Outras publicações internacionais	Pontos (d)
Artigos indexados em outras bases de referência (a)	10
Artigos ou atas de congresso não indexados em outras bases de referência (a)	3

(a) Lista a definir pelo CC no início do período de avaliação (e.g. PsychInfo, Eric, Medline)

(d) Pontos a atribuir por publicação.

Tabela 8

Publicações nacionais	Pontos (c)
Artigos indexados em outras bases de referência (a)	5
Livros nacionais (b)	10
Capítulos nacionais (b)	5

(a) Lista a definir pelo CC no início do período de avaliação (e.g. PsychInfo, Eric, Medline)

(b) Pontos a atribuir por publicação, não acumuláveis com a edição do livro.”

deve ler-se:

“Tabela 7

Outras publicações internacionais	Pontos (b)
Artigos indexados em outras bases de referência (a)	10
Artigos ou atas de congresso não indexados em outras bases de referência (a)	3

(a) Lista a definir pelo CC no início do período de avaliação (e.g. PsychInfo, Eric, Medline).

(b) Pontos a atribuir por publicação.

Tabela 8

Publicações nacionais	Pontos (b)
Artigos indexados em outras bases de referência (a)	5
Livros nacionais	10
Capítulos nacionais	5

(a) Lista a definir pelo CC no início do período de avaliação (e.g. PsychInfo, Eric, Medline).

(b) Pontos a atribuir por publicação, não acumuláveis com a edição do livro.”

No artigo 16.º, onde se lê:

“Tabela 10

Infraestruturas de investigação	Pontos (a)
Coordenação de centro de investigação na FPUL	20